



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2172/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 30 de outubro de 2014, as férias da Promotora de Justiça ITANIELI ROTONDO SÁ, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2014, previstas para o período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, tendo em vista o início do gozo de licença à gestante a partir do dia 30 de outubro de 2014, ficando os vinte dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça